



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A L.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.J. RIO PRETO LTDA ME.

CONTRATO Nº. 157/2020 - PROCESSO Nº 203/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, entre as partes, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SP**, situada na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.152.139/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu prefeito municipal, **TOSHIO TOYOTA**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.217.604 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 836.817.288-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo e, de outro, a firma **L.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.J. RIO PRETO LTDA ME**, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 3120, Santos Dumont, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. **13.764.015/0001-78** e Inscrição Estadual nº. **647.816.721.114**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Sr. LUCAS RICARDO VIEIRA GRANDE**, portador da cédula de identidade RG. nº 001.351.788 SSP/MS e inscrito no CPF. nº 013.955.261-84, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo com fulcro artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, ADITAR o Contrato nº. 157/2020, decorrente do Tomada de Preços nº. 030/2020, constante do Processo nº. 203/2020, o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da justificativa de fls. 535/540 da contratada **L.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.J. RIO PRETO LTDA ME**, corroborada pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos, através de seu Diretor Sr. João Vitor Galhardi Neri, às fls. 541/542, autorizado pelo Sr. Prefeito às fls. 544 e manifestação da Procuradoria Jurídica, às fls. 548/554, dos autos do processo sobremencionado, fica prorrogado o **prazo de execução do contrato** supramencionado por mais **45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 05 de fevereiro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

DISPOSIÇÕES FINAIS - Promovida às alterações, este Termo Aditivo assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 157/2020, Processo Licitatório nº 203/2020, Tomada de Preços nº. 030/2020.

Novo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

DR TOSHIO TOYOTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SR. LUCAS RICARDO VIEIRA GRANDE
L.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.J. RIO
PRETO LTDA ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CONTRATADO: L.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.J. RIO PRETO LTDA ME

CONTRATO Nº: 157/2020 – ADITAMENTO 01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de **REFORMA DO PREDIO DO CENTRO DE CASTRAÇÃO ANIMAL**, situada à Avenida da Saudade, nº 1141, Jardim Almici, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. ESTAMOS CIENTES DE QUE:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. DAMO-NOS POR NOTIFICADOS PARA:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Novo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOÃO VITOR GALHARDI NERI

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS

CPF: 407.169.338-02 – RG: 48.547.209-0

Data de Nascimento: 12/01/1992

Endereço residencial completo: Rua Mansur João Coury, nº 256 – Vila Pati – Novo Horizonte - SP

E-mail institucional: obraservicos@novohorizonte.sp.gov.br - E-mail pessoal: joaovitorgalhardineri@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3542-4738 – (17) 99870-5724

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: TOSHIO TOYOTA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: CPF: 836.817.288-87 - RG: 4.217.604

Data de Nascimento: 20/07/1949

Endereço residencial completo: Rua XV de novembro, nº 1136 – Vila Pati

E-mail institucional: gabinete@novohorizonte.sp.gov.br - E-mail pessoal: ttoyota@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3542 – 2024 – (17) 3543 – 9000

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: LUCAS RICARDO VIEIRA GRANDE

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 013.955.261-84 – RG: 001.351.788 SSP/MS

Data de Nascimento: 07/02/1986

Endereço residencial completo: Rua república do Líbano, nº 2700, Jardim Tarraf II, São José do Rio Preto/SP

E-mail institucional: lg_engenharia@hotmail.com E-mail pessoal: lg_grande@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3363 – 9903 / (17) 98182 – 0077

Assinatura: _____